

DECRETO Nº 15368/2019

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de abril de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
13327-1	Sunimar Restelatto	02.04.2004	N-31	N-32
13320-1	Terezinha Marcon	05.04.2004	N-31	N-32
18296-1	Thairini Alves Rodrigues da Silva	04.04.2016	N-02	N-03
18307-1	Thiara Daniela Diesel	04.04.2016	N-59	N-60
18301-1	Vania Prestes Fernandes Zago	04.04.2016	N-05	N-06

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças